



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 303/2014

Data: 09.09.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2014000217,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6664	R\$	2.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	505	405	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	412	R\$	7.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	496	777	R\$	5.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	428	R\$	500,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	6660	R\$	7.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.064	Manutenção das Atividades do Setor do Conselho Tutelar				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	448	R\$	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRÁ

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI / CEACA				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	468	R\$	5.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	648	R\$	30.000,00
					R\$ 66.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
14.422.0011.2.010	Manutenção da Ouvidoria Municipal				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	6612	R\$	42.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	505	6613	R\$	7.000,00

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	121	R\$	5.500,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	401	R\$	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	407	R\$	5.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
44.90.51.00	Obras e Instalações	496	776	R\$	5.000,00
					R\$ 66.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.170 de 11.09.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 162 de 10.09.2014 – ano 04